



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA Nº 184, DE 4 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a composição de Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de proposta de oferta de aulas e de atividades de pesquisa de forma remota ou híbrida, no contexto da pandemia, para os cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*, destinada à apreciação e deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando o Art. 30, XVI, do Estatuto da Unilab;

Considerando o Art. 36, do Decreto nº 9.191, de 01 de novembro de 2017;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.405500/2020-72, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de proposta de oferta de aulas e de atividades de pesquisa de forma remota ou híbrida, no contexto da pandemia, para os cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*, destinada à apreciação e deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Servidores	Representação
Antônio Manoel Ribeiro de Almeida	Instituto de Educação a Distância (IEAD)
Jober Fernando Sobczak	Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN)
Rosalina Semedo de Andrade Tavares	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)
Thiago Moura de Araújo	Instituto de Ciências da Saúde (ICS)
Lucas Nunes da Luz	Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR)
George Leite Mamede	Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável (IEDS)
Carlos Henrique Lopes Pinheiro	Instituto de Humanidades (IH)

Léia Cruz de Menezes Rodrigues	Instituto de Linguagens e Literaturas (ILL)
Pedro Acosta Leyva	Instituto de Humanidades e Letras - Malês (IHLM)
Geranilde Costa e Silva	Pró-Reitoria de Graduação
José Olavo da Silva Garantizado Júnior	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho terá um prazo de 30(trinta) dias para apresentação de proposta para deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 3º As reuniões ordinárias desta comissão ocorrerão semanalmente, mediante convocação de seu Presidente, via e-mail, e, em caráter extraordinário, quando convocados pela mesma autoridade, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros. Funcionarão com a presença da maioria absoluta dos membros, e suas decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

Art. 4º Cada reunião será registrada em ata, a qual deverá ser assinada por todos os membros participantes.

Art. 5º O Instituto de Educação a Distância ficará responsável pelo apoio administrativo aos trabalhos do Grupo de Trabalho.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 06/05/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0130897** e o código CRC **574C841F**.